

ATA Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 – PSICÓLOGO

Aos vinte e quatro e vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão designada através da Portaria nº 601/2019, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine com o objetivo de analisar os currículos dos candidatos com as inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado 002/2020. Iniciando a análise, verificou-se que: a candidata **ANDRIELI SALBEGO** apresentou 02 (dois) atestados iguais que atuou na Comissão Organizadora da VII Semana Acadêmica e V Jornada Permanente de Estudos Clínicos de Psicologia – Interfaces da Psicologia na Contemporaneidade: (Re) vendo as possibilidades. Conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital não era considerada a participação em comissões organizadoras, não sendo aceito. Apresentou Comprovante de Estágio de Psicodiagnóstico e Profissionalizante em ênfase B I, II, III e IV (processos clínicos em psicologia) junto à Clínica Escola de Psicologia da URI Santiago, como atividade obrigatória do curso e Estágio Extracurricular na Prefeitura Municipal de Santiago. Os mesmos não foram considerados devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **ANDRIELI NUNES QUATRIN** apresentou Termo de Compromisso de Estágio Curricular como experiência, não considerado devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **ANA CAROLINA BICCA BRAGANÇA** apresentou comprovante de matrícula no curso de Mestrado em Psicologia, não considerado pois não declara a conclusão do mesmo, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou 06 (seis) certificados de carga horária entre 20h e 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco), conforme item 6.8 do edital. Apresentou 01 (um) certificado fora das áreas de psicologia, saúde e assistência social abrangidas no edital. Apresentou como experiência, contrato de locação para fins comerciais e instrumento particular de cessão de espaço, não considerado pois está em desacordo com o item 4.1.5 do edital; a candidata **ANA LAURA DE OLIVEIRA** apresentou 09 (nove) certificados de 20h a 40h, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital são considerados o máximo de 05 (cinco) certificados; a candidata **ANA MARIA BENETTI SOARES** apresentou 07 (sete) certificados que não se enquadram na carga horária mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou Termo de Realização de Estágio não considerado devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou experiência como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e não em Psicologia conforme item 6.8 do edital; **ANDRESSA BAGGIO MAYER** nada a constar; a candidata **ANDRESSA BECKER MOREIRA** apresentou 06 (seis) certificados de 20h a 40h, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital são considerados o máximo de 05 (cinco) certificados; a candidata **ANDRESSA SAUZEM MAYER** apresentou 06 (seis) certificados de carga horária de 20h a 40h, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital são considerados o máximo de 05 (cinco) certificados; a candidata **CARINE MICHELON DE OLIVEIRA** apresentou certificado do Curso de Indicadores de Qualidade na Educação, não sendo aceito pois não se enquadra nas áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social consideradas no item 6.8 do edital. Apresentou declaração de matrícula da Especialização em Neuropsicologia, não considerada pois não declara a conclusão do mesma, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou Certificado de Conclusão da Especialização em Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica, não sendo considerado pois está fora das áreas consideradas no quadro do item 6.8 do edital. Apresentou Termo de Realização de Estágio Curricular, não considerado devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a

candidata **CRISTIANE ELISA NUNES DONADUZZI** apresentou certificado de conclusão de Especialização em Psicologia Organizacional sem carga horária especificada, conforme quadro do item 6.8 do edital. Apresentou Certificado do Curso de Formação de Consultores Empresariais, não sendo considerado pois está fora das áreas consideradas no quadro do item 6.8 do edital. Apresentou declaração que realizou supervisão indireta de estágio de acadêmicos, não sendo considerada pois no quadro do item 6.8 do edital, está especificado que são considerados apenas participação em simpósios, congressos, seminários e capacitações; **CRISTIANI MARIA DOS SANTOS** nada a constar; a candidata **DAYANE DE VARGAS RODRIGUES** apresentou 06 (seis) certificados com carga horária inferior a mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital; a candidata **DANIELE MENDES DA SILVA** apresentou atestados de matrículas das Especializações em Gestão por Competências e Neuropsicopedagogia, não considerados pois não declaram a conclusão das mesmas, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou 08 (oito) certificados de 20h a 40h, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital são considerados o máximo de 05 (cinco) certificados; a candidata **DANIELLE MACHADO VISENTINI** apresentou atestado de matrícula do Mestrado em Psicologia, não considerado pois não declara a conclusão do mesmo, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou certificado que participou da Comissão de Apoio do Evento Encontro Internacional da Gestão Autônoma da Medicação, não sendo considerado pois no quadro do item 6.8 do edital, está especificado que são considerados apenas participação em simpósios, congressos, seminários e capacitações. Apresentou declaração da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar e declaração de atuação de Psicóloga Clínica, não consideradas pois estão incompletas, não constando os períodos trabalhados; a candidata **FABIANE SCHOTT** apresentou 02 (dois) certificados sem carga horária e 01 (um) com carga horária inferior a mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou 06 (seis) certificados de mais de 40h, sendo considerado o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **GELVA MEDIANEIRA BASSAN FROES** apresentou declaração de matrícula da Especialização em Terapia Cognitiva, não considerada pois não declara a conclusão da mesma, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital; o candidato **GUILHERME SELVERO LACERDA** apresentou 08 (oito) certificados de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR** apresentou comprovante de matrícula do Mestrado em Psicologia, não considerado pois não declara a conclusão do mesmo, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou 17 (dezessete) certificados com carga horária de 20h a 40h, e 11 (onze) certificados de mais de 40h, sendo considerado o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou 04 (quatro) certificados com carga horária inferior a mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital; a candidata **GRAZIELE MONTEIRO FERREIRA** apresentou 03 (três) certificados fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital; a candidata **JÉSSICA DA ROS ROSSI** apresentou 21 (vinte e um) certificados com carga horária inferior a mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou 04 (quatro) certificados fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital; o candidato **JOÃO BATISTA CECCHIN** apresentou 06 (seis) certificados de 20h a 40h, sendo considerado o máximo de 05 (cinco) conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou 11 (onze) certificados com carga horária inferior a mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou 02 (dois) certificados sem carga horária especificada. Apresentou Certificado de Estágio Extracurricular como experiência, não considerado devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; o candidato **LEONARDO KOZOROSKI OLIVEIRA** apresentou 12 (doze) certificados de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco) conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em Educação, não considerado pois está fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital. Apresentou experiência como Professor de Ensino Superior, não considerada pois não comprova atuação nas

áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital; a candidata **LILIAN BRUGNEROTTO SANGOI** apresentou 10 (dez) certificados de carga horária de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **LISIA QUOOS MORAIS** apresentou 07 (sete) certificados de carga horária de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Foram apresentados 02 (dois) certificados na Área Jurídica, não considerados pois estão fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital. Apresentou plano de estudos do Mestrado em Psicologia, não considerado pois não declara a conclusão do mesmo, de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou como experiência, contrato de locação, não se enquadrando no requisito do item 4.1.5 do edital; a candidata **LUIZARA RODRIGUES GIACOMINI** apresentou Certificado de Graduação em Direito e Certificado de Conclusão de Especialização em Psicopedagogia Institucional Escolar, não considerados pois estão fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital. Apresentou 04 (quatro) certificados que não se enquadram na carga horária mínima exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou Certificado de Voluntário nas Atividades da Atenção Psicossocial – Centro Desportivo Municipal referente ao Evento da Boate Kiss que não apresenta carga horária. Apresentou 06 (seis) certificados com carga horária de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco), conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou certificado de afiliação na Associação Brasileira de Psicoterapia Cognitiva, não sendo considerado pois no quadro do item 6.8 do edital, está especificado que são considerados apenas participação em simpósios, congressos, seminários e capacitações. Apresentou 05 (cinco) certificados da Área Jurídica, não considerados pois estão fora das áreas abrangidas no quadro do item 6.8 do edital. Apresentou como experiência, Alvará de Localização e de Funcionamento de Consultório em Psicologia, não se enquadrando no requisito do item 4.1.5 do edital; O candidato **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA** apresentou Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica sem especificação da carga horária conforme exigido no quadro de pontuação no item 6.8 do edital; **MARIA CRISTINA BORDA** nada a constar; a candidata **MARIELE MIRIAM MILBRADT** apresentou Certificado de Conclusão da Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial, não considerado pois está fora das áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital, no item 6.8. Apresentou os certificados de participação do II Congresso Internacional uma Nova Pedagogia para a Sociedade Futura e XXI Seminário Internacional de Educação e IX Encontro Pibid Ulbra, não aceitos pois também não se enquadram nas áreas abrangidas no edital. Apresentou declaração de experiência da Prefeitura de Agudo, referente ao período de 20/02/2018 a 20/02/2019 e certidão de experiência na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, que não foram aceitas pois as mesmas não comprovam a atividade como Psicóloga. Apresentou comprovação de experiência no cargo de Agente Comunitário de Saúde, não sendo considerada pois não se enquadra no edital; a candidata **MURIEL DA SILVA BRONDANI** apresentou o Certificado do Fórum Mundial de Educação de Santa Maria com carga horária de 40h, não considerado pois não se enquadra nas áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital; a candidata **NATALIA DE MORAES MUNHOZ** apresentou 08 (oito) certificados de carga horária entre 20h e 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco) conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **NATACHA REGINA MEZZOMO** apresentou 06 (seis) certificados de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco) conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital; a candidata **NATIELE ZANON GODINHO** apresentou 09 (nove) certificados com carga horária inferior a mínima exigida no item 6.8 do edital. Apresentou o certificado XV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão – Educação e Ciência na Era Digital, não considerado pois não se enquadra nas áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social abrangidas no edital; Apresentou 06 (seis) certificados com mais de 40h, sendo considerado o máximo de 05 (cinco) conforme item 6.8 do edital. Apresentou experiências além do máximo de 03 (três), especificado no item 6.5.1 do edital, sendo consideradas apenas as que constaram no currículo; o candidato **NATHAN RAFAEL CARVALHO** apresentou atestado de matrícula de Especialização em Clínica Psicanalítica, não

considerado pois não declara a conclusão da mesma de acordo com item 6.4 e o quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou como experiência dois comprovantes de estágio, os mesmos não foram considerados devido estágios não constarem nos critérios de avaliação de experiência, conforme quadro de pontuação no item 6.8 do edital. Apresentou como experiência Contrato de Prestação de Serviços, que não especifica o período trabalhado. Apresentou 04 (quatro) certificados que não se enquadraram na carga horária mínima exigida e 01 (um) sem carga horária especificada, conforme consta exigência no quadro de pontuação do item 6.8 do edital; a candidata **RITA DE CÁSSIA COELHO PENNA** Apresentou 02 (dois) certificados com carga horária inferior a exigida no quadro de pontuação do item 6.8 do edital. Apresentou comprovante de matrícula na Especialização de Gestão Educacional, não sendo considerada pois está em andamento e não se enquadra nas áreas de Psicologia, Saúde e Assistência Social conforme itens 6.4 e 6.8 do edital. Apresentou Certificado de ministrante da Palestra com Enfoque no Tema: Bullying, sem carga horária especificada. Apresentou Certificado de Participação da Comissão Organizadora do Evento II Psicologia Saberes e Práticas: discutindo as (rel)ações e III Jornada da Clínica Escola Maiêutica de Psicologia da FISMA e Certificado de Apresentação de Trabalho na II Amostra Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da FISMA, não considerados pois não se enquadram nas exigências do item 6.8 do edital, considerando-se apenas participação em simpósios, congressos, seminários e capacitações. Apresentou certificado que participou do Programa de Aprendizagem para Adolescente Aprendiz do Banco do Brasil, não considerado pois não se enquadra nas áreas englobadas no item 6.8 do edital. Apresentou experiências na Área da Educação, que não está contemplada no quadro de pontuação do item 6.8 edital; a candidata **SIMONE MEDIANEIRA LONDERO** apresentou 06 (seis) certificados de 20h a 40h, sendo considerados o máximo de 05 (cinco) conforme item 6.8 do edital; **SUSANA REGINA LIMA** nada a constar; a candidata **TATIANE BAPTAGLIN ROSSATO** apresentou 02 (dois) certificados com carga inferior a mínima exigida no quadro do item 6.8 do edital. Apresentou atestado de matrícula da Especialização em Clínica Psicanalítica, não comprovando a conclusão da mesma, conforme itens 6.4 e 6.8 do edital; o candidato **TIAGO VARGAS DAL CAROBO** apresentou como experiência, Contrato Social da própria empresa constituída para serviços em Psicologia, não considerado pois está em desacordo com item 4.1.5 do edital. Apresentou 01 (um) certificado que não se enquadrrou na carga horária mínima exigida no item 6.8 do edital. O certificado X Congresso Internacional de Salud Mental y Derechos Humanos não consta carga horária comprobatória.

Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada a análise dos currículos e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

_____ Andressan Sihe Druzian – Assistente Social

_____ Vanessa Marcuzzo Ceretta – Auxiliar de Administração

_____ Willian Bortoluzzi Conrado - Fiscal